



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA 5ª (quinta) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 15hs, na Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência da Procuradora-Geral de Justiça Conselheira Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, presentes os Conselheiros: Corregedor - Geral do Ministério Público Paulo Barbosa de Almeida e os Conselheiros(as) Lúcia de Fátima Maia de Farias, José Raimundo de Lima, Francisco Sagres Macedo Vieira, Otanilza Nunes de Lucena e Nelson Antônio Cavalcanti Lemos. Aberta à sessão a Senhora Presidente, indagou dos seus pares a cerca da necessidade de que seja feita a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma dispensada e aprovada a unanimidade. A Senhora Presidente passou a apreciar a ordem do dia: **item 6.1 - Processo Administrativo Nº 0499/2009 - Comunicação de Impedimento do Conselheiro Corregedor PAULO BARBOSA DE ALMEIDA e sugestão de Procurador Substituto, para substituí-lo na votação da matéria atinente à formação da lista tríplice para a promoção pelo critério de merecimento, para o Cargo de Procurador de Justiça em face da aposentadoria da Procuradora Risalva da Câmara Torres, participando da votação das demais matérias constantes da pauta. Procuradora Indicada: Dra. Sônia Maria Guedes Alcoforado.** A Conselheira Presidente fez uso da palavra para explicar ao Colegiado que a presente solicitação se dá em face da esposa do Conselheiro Corregedor está concorrendo ao Cargo de Procuradora de Justiça, indicando para substituí-lo na votação para a escolha do Procurador de Justiça a Procuradora Sônia Maria Guedes Alcoforado. A Conselheira Presidente fez uso da palavra para informar que o referido Procedimento foi submetido a apreciação da Assessoria Técnica do Procurador Geral de Justiça, que opinou que a indicação do substituto do Conselheiro Corregedor ficaria a cargo do Procurador Geral de Justiça, tendo em vista se tratar de indicação para substituir o Conselheiro Corregedor, ressaltando que a Lei Orgânica do Ministério Público e o regulamento do Egrégio Conselho Superior do Ministério são no sentido de que os Conselheiros Suplentes substituem os cinco Procuradores de Justiça eleitos. A Conselheira Presidente passou a palavra para o Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida para suas considerações. O Conselheiro Corregedor Paulo Barbosa de Almeida fez uso da palavra, para esclarecer que está impedido apenas de votar na matéria relacionada com a escolha do Procurador de Justiça, portanto informou que irá participar da Sessão, deixando de votar nesta matéria específica. A Conselheira Presidente passou para o item seguinte da pauta. **item 6.2 - Processo Administrativo Nº 520/2009 - PROMOÇÃO pelo critério de MEREcimento** para o Cargo de Procurador de Justiça, símbolo MP-4, vacância decorrente da aposentadoria facultativa da Excelentíssima Senhora Doutora **Risalva da Câmara Torres**, conforme Ato de aposentadoria publicado no Diário da Justiça de 06 de fevereiro do corrente ano (Processo Nº 388/09/PJ). A Conselheira Presidente deu por iniciada a votação de forma aberta e fundamentada. Conselheira Lúcia de Fátima Maia de Farias: 1º Voto - Marilene de Lima Campos de Carvalho, 2º Voto - Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, 3º Voto - Maria Ferreira Lopes Roseno. A Conselheira Lúcia de Fátima Maia de de Farias, justificou que os três Promotores de Justiça atendem aos critérios objetivos e estão aptos ao exercício do Cargo.

Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira: 1º Voto - Marilene de Lima Campos de Carvalho, 2º Voto - Wandilson Lopes de Lima, 3º Voto - Manoel Henrique Serejo Silva. O Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira, justificou seus votos, ressaltando que os três Promotores de Justiça atendem aos critérios objetivos e são merecedores da Promoção pelo critério de Merecimento, lamentando deixar de votar nos demais Promotores de Justiça. Conselheiro José Raimundo de Lima: 1º Voto - Marilene de Lima Campos de Carvalho, 2º Voto - Wandilson Lopes de Lima, 3º Voto - Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida. O Conselheiro José Raimundo de Lima justificou seu primeiro voto na Promotora de Justiça Marilene de Lima Campos de Carvalho, destacando que a mesma atende aos critérios objetivos e já substituiu por diversas vezes Procuradores de Justiça, ressaltando suas qualidades pessoais e profissionais, sendo merecedora da Promoção para o Cargo de Procurador de Justiça. O Conselheiro José Raimundo de Lima justificou seu segundo voto no Promotor de Justiça Wandilson Lopes de Lima, destacando a capacidade do mesmo e sua atuação no Tribunal do Juri da Capital, preenchendo os requisitos objetivos para o exercício do Cargo. O Conselheiro José Raimundo de Lima justificou seu terceiro voto na Promotora de Justiça Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, ressaltando que a mesma preenche os requisitos objetivos, tendo se destacado na eficiência e presteza no exercício de suas atividades. Conselheira Otanilza Nunes de Lucena: 1º Voto - Marilene de Lima Campos de Carvalho, 2º Voto - Wandilson Lopes de Lima, 3º Voto - Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida. Conselheiro Nelson Antônio Cavalcante Lemos: 1º Voto - Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, 2º Voto - Lúcia Pereira Marsicano, 3º Voto - Herbert Douglas Targino. O Conselheiro Nelson Antônio Cavalcante Lemos justificou seus votos nas Promotoras de Justiça Lúcia Pereira Marsicano e Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, destacando que as referidas Promotoras de Justiça integram os quadros do Ministério Público deste o ano de 1977 e 1972 respectivamente, ressaltando ainda que a Promotora de Justiça Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, atualmente exercendo suas atividades no Juizado Especial da Capital é uma incansável operária da Instituição Ministerial, acrescentando ser conhecedor de seu trabalho deste o período em que esteve na Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, afirmando que a mesma se destacava pela elaboração das suas peças jurídicas, da mesma forma em relação a Promotora de Justiça Lúcia Pereira Marsicano, afirmando se conhecedor das qualidades profissionais da mesma. O Conselheiro Nelson Antônio Cavalcante Lemos justificou seu terceiro voto no Promotor de Justiça Herbert Douglas Targino, ressaltando que o referido Promotor de Justiça tem se destacado nas suas atividades como Promotor Curador da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, tendo recebido sete votos de aplauso pelo desempenho de suas atividades, pela Assembléia Legislativa do Estado, sendo ainda pós graduado pela Universidade de Cordoba na Espanha e especialista em Administração Pública e Direito Penal pela UEPB, destacando-se ainda pela participação em diversos em diversos cursos jurídicos, além de elogios da Corregedoria de Justiça e votos de louvor outorgados pelo Colégio de Procuradores de Justiça, sendo essas as razões dos seus votos. Conselheira Presidente Janete Maria Ismael da Costa Macedo: 1º Voto - Marilene de Lima Campos de Carvalho. A Conselheira Presidente fundamentou o seu 1º voto, ressaltando que a Promotora de Justiça, além de preencher os critérios objetivos exigidos para a promoção pelo critério de merecimento, substituiu por diversas vezes Procuradores de Justiça e conta com duas fulgurações consecutivas em lista tríplice de promoção pelo critério de merecimento para o Cargo de Procurador de Justiça, destacando-se pelo zelo e dedicação que sempre teve na realização de suas atividades nas Comarcas por onde passou e a preocupação constante no aperfeiçoamento da sua cultura jurídica. 2º Voto - Wandilson Lopes de Lima. A Conselheira Presidente fundamentou o seu 2º voto, destacando as qualidades profissionais do referido Promotor de Justiça e sua dedicação a Instituição. 3º Voto - Manoel Henrique Serejo. A Conselheira Presidente fundamentou o seu 3º voto,

destacando que o referido Promotor de Justiça preenche os critérios objetivos e é um Promotor dedicado a Instituição. A Conselheira Presidente fez uso da palavra, para lamentar não poder votar nos demais integrantes da primeira quinta parte da lista e para anunciar a formação da lista tríplice composta pelos Promotores de Justiça: Marilene de Lima Campos de Carvalho (5 votos) Wandilson Lopes de Lima (4 votos) e Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida (4 votos), por fim escolhendo a Promotora de Justiça Marilene de Lima Campos de Carvalho. A Conselheira Presidente solicitou a retirada de pauta do **item 6.3 - APRECIAR** - Requerimento da Promotora de Justiça **JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA**, requerendo que passe a responder por uma das Promotorias de Justiça da Capital, enquanto estiver em tratamento de saúde. A Conselheira Presidente, Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo deu por encerrada a sessão. João Pessoa, 05 de fevereiro de 2009.

ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR

Assessor do Conselho Superior do Ministério Público